



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 56/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2006, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Osmar Braun Sobrinho. Prosseguindo, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 55/2006. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício datado de 4 de julho de 2006, assinado pelo senhor Frederico Vanetti Araújo, Presidente do Fórum de Desenvolvimento, através do Fórum de Desenvolvimento de Pato Branco, Acepb e Sindicómércio, convidando para elaborar a Carta de Pato Branco, até o dia 12 de julho de 2006, apresentando 10 (dez) propostas para o desenvolvimento sustentável, sendo 5 (cinco) regionais e 5 (cinco) locais. Convite enviado pelo Sindicómércio, para participar do jantar de comemoração ao Dia do Comerciante e posse da Diretoria da CDL, no dia 15 de julho de 2006, no Clube Pinheiros, às 19 horas e 30 minutos. Comunicados datados de 4 de julho de 2006, assinados pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Senhor Daniel Silva Balaban, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Também foi lido o Edital de Convocação nº 9/2006, datado de 6 de julho de 2006, que convoca todos os vereadores para as sessões extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 10 e 13 de julho de 2006, com início após o término da sessão ordinária, para apreciar os projetos de lei nº 41/2006, mensagem nº 38/2006, que dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, funções de governo, metas e riscos fiscais, diretrizes gerais para elaboração financeira e políticas de fomento e desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências e o projeto de lei nº 76/2006, mensagem nº 65/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções de Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pela Lei nº 2.566/2005. Na sequência, foram lidas e deferidas as proposições dos senhores vereadores. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Moacir Roberto Pensin, Gerente do Banco do Brasil, Agência de Pato Branco, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada na secretaria da Câmara (Fone 3224-2243), com início às 18 (dezoito) horas, para falar



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

sobre os investimentos do Banco do Brasil em Pato Branco, bem como, sobre a questão das filas nos bancos. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a canalização de água na Travessa Napoleão Carneiro Lobo, no Bairro Pinheirinho, próximo a residência número 75. A medida se faz necessária para evitar o acúmulo de água em dias de chuva, que causa transtornos aos moradores e transeuntes daquela via pública. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente providencie a execução de manutenção e amparo das mudas de árvores recém plantadas nas ruas de Pato Branco, tais como: melhor fixação das estacas de sustentação, mais firmeza das árvores nas estacas com mais amarras, irrigação e outros cuidados que se fizerem necessários. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que juntamente com o departamento competente, analisem a possibilidade de providenciar algumas mesas para os feirantes de produção orgânica, para exposição e a venda dos produtos no Bairro Planalto. Os feirantes conseguiram um local particular, porém não tem as devidas instalações para colocarem os produtos a disposição dos consumidores, deixando os produtos no piso. Devemos salientar que a feira no Bairro Planalto está dentro das expectativas e faz-se necessário a colocação das mesas, para que os feirantes possam trabalhar com maior conforto e higiene. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie "regularização fundiária" das seguintes chácaras: - 131 (Valter Reis); - 145 (Delsente); - 198-A (Ivo Bohn); - 04 (Vila Esperança - parte). Além destas, regularizar também a situação de outras chácaras que porventura tenham problemas de ocupação, e que não foram regularizados os loteamentos. As chácaras foram "loteadas" há muitos anos, e os lotes vendidos por contratos, a maioria deles para IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, e já existem até alguns com calçamento, passeios, água, energia. Deve ser feito um levantamento criterioso, e resolvidos os problemas, de forma que tudo o que for possível fazer, legalmente por parte do município, seja feito. Com o advento do novo plano diretor, não se pode admitir estas situações. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária neste dia 10 de julho de 2006, segunda-feira, tendo em vista que estará participando da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Honorário de Mariópolis, aos senhores Levino Fabris Mascarello, Raini Thomazini (in memorian), Deputado Estadual Augustinho Zucchi, Deputado Federal Nelson Meurer, Libânia Bervanger Silvestre (in memorian), Antonio Carlos Novello, Valentin Titon, Valdir Luiz Ferst, Ari Antonio Reisdoerfer e Senador Osmar Fernandes Dias, representando a Acamsop-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14. Para tanto, solicita o vereador



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

proponente, que a falta seja abonada, uma vez que estará tratando de assuntos de interesse do município, já que preside uma entidade que engloba os municípios da microrregião do Sudoeste do Paraná, incluindo Pato Branco. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na condição de relator da Comissão de Orçamento e Finanças para o projeto de lei nº 63/2006, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que incentiva o reflorestamento no município de Pato Branco, requer seja oficiado à Secretária Municipal de Agricultura, Leunira Viganó Tesser, enviando cópia do projeto de lei acima mencionado, e solicitando a mesma para manifestar-se tecnicamente a respeito da proposição, bem como, informar sobre a disponibilidade e quantidade de mudas que poderão ser fornecidas para atender a tal pleito. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. A seguir, como não havia novos projetos para serem lidos, foi lida a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Nelson Bertani - PDT e Osmar Braun Sobrinho - PV, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT, a ser concedida à empresa Frango Seva - Joé Rotava, Diretor Presidente (Fone 3220-5000), extensiva a todos os funcionários, por ter sido habilitada para exportar seus produtos. A habilitação para exportar os produtos deu-se através de várias avaliações do Ministério da Agricultura para conseguir a aprovação da Lista Geral, que habilita a exportação de frangos. Isso foi conseguido através de muito esforço e dedicação, que após muitos anos atuando regionalmente, a Frango Seva conquistou o SIF - Serviço de Inspeção Federal, abrindo as portas para o mercado nacional. A partir daí, os esforços se intensificaram com foco no mercado internacional. Uma empresa que conta com profissionais capacitados, honestos e que acima de tudo acreditam que podem crescer. Isso faz o diferencial de uma empresa de sucesso. Uma empresa que mesmo daqui a 100 anos estará oportunizando chances para os membros da família Rotava, que com certeza darão continuidade ao trabalho que vem sendo desenvolvido, enfrentando dificuldades e desafios. Uma empresa pato-branquense, que merece os aplausos desta Casa de Leis, como forma de incentivo na continuidade dos trabalhos e do sucesso, levando o nome de Pato Branco a ser internacionalmente conhecido e respeitado. Parabéns pela conquista e sucesso na continuidade dos trabalhos de tão conceituada empresa, que contribui para o progresso de nossa cidade. A seguir, fez uso da palavra o vereador Volmir Sabbi - PT, inscrito no Grande Expediente, para falar sobre o Mestrado Interinstitucional (MINTER), retomando a discussão iniciada na sessão ordinária do dia 6 de julho de 2006, quando o senhor Pablo Pereira Munhoz, falou sobre o projeto. Após o pronunciamento do vereador Volmir Sabbi - PT, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Nelson Bertani, líder do PDT e Osmar Braun Sobrinho, líder do PV. Em seguida, o vereador Nelson Bertani - PDT fez a entrega da Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Francisco Pastorello – PL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Osmar Braun Sobrinho – PV, Valmir Tasca – PFL e Volmir Sabbi – PT, concedida ao senhor Ermínio Zolet, extensiva aos senhores Daniel Zolet, Lino Zolet e Adir Pedro Bortolini, residentes na Comunidade de Independência, pela parceria com a Prefeitura Municipal em realizar o calçamento na Comunidade de Independência até suas propriedades. Após a entrega da Moção de Aplauso, o vereador Volmir Sabbi – PT sugeriu que houvesse inversão na ordem dos trabalhos, para que o convidado Edson Flessak, pudesse fazer uso da palavra, sendo que a sugestão foi acatada por todos os vereadores. Portanto, foi dada a palavra ao senhor Edson Flessak, convidado pelos vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT, através do ofício nº 367/2006, datado de 3 de julho de 2006, para falar sobre a viabilidade técnica e econômica da operação de um aeroporto regional. O convidado esclareceu que o aeroporto regional não poderá ser em Pato Branco e nem em Francisco Beltrão, já que os mesmos possuem limitações que impedem o tráfego de aviões de cargas. Ressaltou que as empresas que operavam no transporte aéreo na região sempre tiveram prejuízos. Segundo Flessak, a média de custo do bilhete entre Pato Branco e Curitiba era de R\$ 450,00 com 60% de lotação, mas nunca houve uma ocupação superior a 50% nas aeronaves que prestavam este serviço na região. Para que o sudoeste ganhe importância no cenário nacional é necessário que seja feito um estudo entre os municípios que fazem parte da Amsop – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná, para escolher o melhor local onde poderá ser construída uma pista, que inicialmente, tenha 2.100 metros e possibilidade de chegar aos 5 mil metros. Para o empresário esta previsão é importante, já que a partir dos 2.100 metros é possível que um Boeing aterrise, e a partir do aumento da extensão da pista, aviões de carga poderão utilizar o aeroporto do Sudoeste. Segundo o convidado haverá uma necessidade de uma área mínima de 100 alqueires, sendo o ideal de 300 alqueires e um plano diretor de 1500 alqueires. Para finalizar, agradeceu pelo convite e oportunidade, colocando-se à disposição da Casa. Após o pronunciamento do convidado, foi feito o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 62/2006, mensagem nº 52/2006, que autoriza o Executivo Municipal a permutar imóveis. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 69/2006, mensagem nº 58/2006, que exclui da forma de execução prevista nos artigos 730 e 731 do Código de Processo Civil, os débitos de pequeno valor, decorrentes de sentença judicial, conforme o artigo 100, § 3º da Constituição Federal. Ausente o vereador Valmir Tasca – PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 71/2006, mensagem nº 60/2006, que altera itens 06 e 08, dos Anexos I e II, da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de

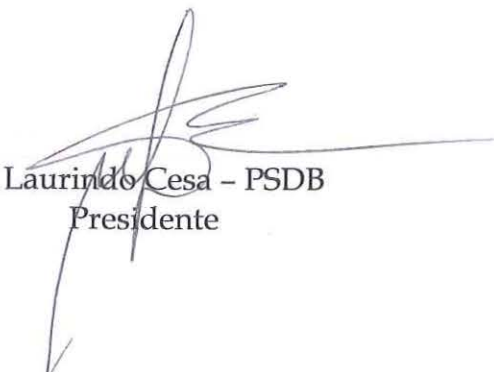


Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

2005, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura de Pato Branco. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 72/2006, mensagem nº 61/2006, que altera Seção VI da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, bem como a Seção VII, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, da Lei Municipal nº 2.448, de 25 de abril de 2005, que dispõe sobre as atribuições dos órgãos e Secretarias da Administração Municipal. Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 78/2006, mensagem nº 67/2006, que autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 79/2006, mensagem nº 68/2006 (regime de urgência), que autoriza abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 80.283,54 (oitenta mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 80/2006, mensagem nº 69/2006 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 66.650,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 81/2006, mensagem nº 70/2006, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Ausente o vereador Valmir Tasca - PFL. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de Resolução nº 3/2006, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB (Presidente), Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB (Vice-presidente), Nelson Bertani - PDT (1º Secretário) e Aldir Vendruscolo - PFL (2º Secretário), que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 10 de julho de 2006.


Laurindo Cesa - PSDB
Presidente


Nelson Bertani - PDT
1º Secretário